

PROCESSO: 1500-003822/2020

CACEAL: 24222988 - 3

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE CATADORES DE MACUNIM E DE
PESCADORES DESEMBARCADOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS
- LITORA SULSUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
20 de outubro de 2026ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1123769

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000026125/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Pessoal: Capacitação / Formação

Trata-se de processo administrativo oriundo da Chefia da Escola Fazendária, por intermédio do Ofício 3288 (SEI nº 40287876), que versa sobre solicitação de autorização para contratação de uma segunda turma de Curso de Pós-graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, ofertado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

[...]

Em síntese, é o relatório.

Em se tratando da autorização da autoridade competente, esta recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Nesses termos, AUTORIZO a contratação da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, ofertado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), através do Instituto de Administração e Políticas Públicas (ISCSP-IAPP), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao art. 8º, § 2º do Decreto Nº 106.441, de 19 de Janeiro de 2026, ao dispor sobre a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, estabelecendo diretrizes permanentes aplicáveis a todos os exercícios financeiros subsequentes, AUTORIZO o empenho no valor global de € 70.000,00 (setenta mil euros), equivalente a R\$ 393.035,13 (trezentos e noventa e três mil e trinta e cinco reais e treze centavos), valor com isenção do imposto IVA, para fazer frente as despesas da referida contratação.

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

□ À unidade SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.

□ À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto ao pré-cadastro da empresa no Sistema SIAFE.

□ À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para atualização da dotação orçamentária em consonância com a LOA/2026 e providências quanto ao empenho.

□ À Gerência Executiva de Escola Fazendária - EFAZ para providências quanto à assinatura do contrato.

□ À Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa - GEAQCON para divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.

□ À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

□ À Gerência Executiva de Escola Fazendária - EFAZ para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretário de Estado

Protocolo 1123820

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 286/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos do art. 64 da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 216 do Decreto nº 25.370/2013, homologa os pronunciamentos do setor técnico desta Secretaria e defere os pedidos de restituição de indébito tributário, reconhecendo os direitos dos interessados, conforme abaixo relacionados:

PROCESSO: E:01500.0000043804/2025

INTERESSADO: MASCARENHAS & CHAVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PARECER: GTR Nº 115/2026 (doc. 40418175)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIERA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*)EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011224/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 453/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.065/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.032.826/0001-14 e estabelecida na Rua Maria de Lurdes dos Santos, 674, Colombo/PR, CEP: 83408-315, Telefone: (41) 98848-0151 e seu endereço eletrônico: datamedical2018@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª Charlene Caroline Czelusniak, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 064.***.***-10.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Fios 02) - IRP nº 108/2024, destinados às Unidades de Saúde, sob gestão desta SESAU.

Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativo da SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 06 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 62.625,36 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;